

PARECER N° 2225/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 51/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça “Shinichi Hasunuma”, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Italina, Botoporã e da Avenida Jacu-Pêssego no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado, nascido na Província de Fukushima – Japão, se mudou para o Brasil em 1926 e fundou nos anos seguintes, a Associação dos Moços da 1ª Aliança. Em 1963 fundou a ACR Shuyodan do Brasil e desde então passou a se dedicar exclusivamente às atividades da entidade, qual seja, a educação social de jovens e adultos. O homenageado recebeu honrarias, tais como a comenda José Bonifácio e a comenda Cultural Comendador Cruz da Instituição Heráldica da Paz Mundial.

Quanto ao mérito que cabe a essa Comissão analisar, não foram encontrados óbices ao prosseguimento da propositura, uma vez que se trata de justa homenagem a um cidadão que pautou a sua vida para a educação social de jovens e adultos, promovendo o desenvolvimento da comunidade local.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Floriano Pesaro - (PSDB) - Relator

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)